



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102/2020  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

*Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Poço Verde/SE.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 099/2020, de 24 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a eleição realizada pelos conselheiros nomeados pelo Decreto nº 099/2020, com base no art. 6º da Lei Municipal nº 447/2007, que dispõe sobre a Criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 11/2020, enviado pela Presidenta do CACS/FUNDEB à Administração Pública Municipal, informando acerca da reunião de posse dos conselheiros (as) e eleição da Presidente e Vice-Presidente do Conselho.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para a função de Presidente do CACS/FUNDEB a representante titular do segmento de Professores da Educação Básica, **Edna Ribeiro de Castro Lisboa**.

**Art. 2º.** Fica nomeado para a função de Vice-Presidente do CACS/FUNDEB o representante titular do segmento do Conselho Municipal de Educação, **Orlando Carias dos Santos Farias**.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 01 de dezembro de 2020.

  
*Everaldo Igor Santana de Oliveira*  
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
[www.facebook.com/governopv](http://www.facebook.com/governopv)